

Altera o Decreto nº 46.278, de 19 de julho de 2013.

O **VICE-GOVERNADOR**, no exercício da função de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 19.490, de 13 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O art. 17 do Decreto nº 46.278, de 19 de julho de 2013, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

“Art. 17.

§ 4º O prazo a que se refere o inciso II do caput ficará suspenso durante o período em que, devido ao processamento da folha de pagamento, o acesso ao Sistema ConsigWeb-MG estiver indisponível para o consignatário, o qual acompanhará o restabelecimento do acesso ao sistema para efetuar a exclusão na data oportuna.

§ 5º O cronograma das informações sobre o período de suspensão e de liberação do acesso ao Sistema ConsigWeb-MG será informado com antecedência ao consignatário e disponibilizado para acesso público no endereço eletrônico: www.portaldoservidor.mg.gov.br.”(nr)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 10 de abril de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO ANDRADE FERREIRA

DECRETO NE Nº 83, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Abre crédito suplementar no valor de R\$15.000,00.

O **VICE-GOVERNADOR**, no exercício da função de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso IV do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$15.000,00 (quinze mil reais), indicado no Anexo, não onerando o limite estabelecido no art. 8º Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 10 de abril de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO ANDRADE FERREIRA

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE Nº 83, de 10 de abril de 2015.)
(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 1)

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO RS
2061.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9 15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 15.000,00

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 2º, INCISO I, DESTA DECRETO:

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO RS
2061.04121200-4.478-0001-3390-0-60.1 15.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO 15.000,00

10 684773 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANE LACERDA BARBATO CUNHA**, MASP 1017517-2, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE QUALIDADE DE BENS E PRODUTOS, código DR-PE03, do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOVANILDO EDSON RODRIGUES**, MASP 1164640-3, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL, código DR-PE02, do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **HELOISA DIAS FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL, código DR-PE02, de recrutamento amplo, do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pela Fundação de Arte de Ouro Preto

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **dispensa JÚLIA AMÉLIA MITRAUD VIEIRA**, do cargo de PRESIDENTE da Fundação de Arte de Ouro Preto.

designa, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, **IRACEMA ANA D'ARC PEDROSA MAPA**, MASP 266209-6, para o cargo de PRESIDENTE da Fundação de Arte de Ouro Preto.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIOLA PAULINO DA SILVA** para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **exonera ZULÉIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI**, MASP 1043973-5, do cargo de PRESIDENTE da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0024.14.05084242-5/001 pela 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, **exonera** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em virtude da cassação da decisão que outorou concedeu a antecipação da tutela. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A QUÍMICA S.R.E. – METROPOLITANA C/RIBEIRÃO DAS NEVES**

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
MG 15285638	Lais Cristina de Moura	11	ED 47

em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0024.14.239153-1/001 pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, **exonera** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em virtude da cassação da decisão que outorou concedeu a antecipação da tutela. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL METROPOLITANA C/BELO HORIZONTE**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
507.923.006-10	Regina Soares Padilha	12	ED 1296

retifica o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 07/04/2015 e retificado em 09/04/2015 na parte referente ao candidato abaixo relacionado.

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO – NÍVEL I – GRAU A
Ensino Médio
4º RISP – JUIZ DE FORA (Masculino)

CPF	Nome
958.418.656-68	Adriano Costa Machado

ONDE SE LÊ:

Classificação 260

LEIA-SE:

Classificação 189

Pela Fundação João Pinheiro

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA JOSÉ PIRES DE ALMEIDA**, MASP 270236-3, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, código DR-JP03, da Fundação João Pinheiro.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSIANE VIDAL VIMIEIRO**, MASP 752264-2, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, código DR-JP03, de recrutamento amplo, da Fundação João Pinheiro.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/02/2015, a disposição de **AUREA DIAS DOS SANTOS RIBEIRO**, MASP 383159-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Assembleia Legislativa de Minas Gerais- ALMG, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/03/2015, a prorrogação da disposição de **LAERCIO CINTRA NOGUEIRA**, MASP 358980-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Guaraniásia/ Centro de Saúde de Guaraniásia, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/03/2015, a prorrogação da disposição de **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA RODRIGUES**, MASP 915012-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Centralina/ Secretaria Municipal de Centralina, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

dispensa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VICENTE DE PAULO CUSSI**, MASP 10227247, do cargo de provimento em comissão DAI-26 ER1100104, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOAQUIM ALBERTO REIS REZENDE**, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 ER1100104, de recrutamento amplo, para chefiar a 25ª Coordenadoria Regional - Uberaba da Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCAS RIBEIRO CARVALHO**, MASP 1120529-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-27 ER1100009, de recrutamento amplo, para chefiar a Procuradoria do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Passos

São João Batista do Glória

115762 - EE José Severiano Filho

- MASP 323348-3, **GISLENE ELISA RAMOS SANTOS**, PEBIP-adm. 1, DIII, a contar de 26/03/2015, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Diamantina

Diamantina

23876 - EE Dom Joaquim Silvério de Souza

- MASP 441527-9, **EDLA APARECIDA MIRANDA MADUREIRA**, PEBIE-adm 1, EÉBII-adm 2, DV, a contar de 01/04/2015, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Caxambu

Ithanhandu

172936 - EE Professor Souza Nilo

- MASP 611674-3, **D'ANDRÉ DO ROSÁRIO NOGUEIRA**, PEB-TIIJ-adm. 1, PEBID-adm. 2, DII.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da disposição ao Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias de Tecelagem e Fiação em Geral, de 01/01/1994 a 14/09/1994, com ônus para o órgão de origem:

MÁRIA GERALDA COSTA LEITE, MASP 334099-9, PEB - ADM 1, DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da disposição ao Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias de Tecelagem e Fiação em Geral, de 01/01/1995 a 21/03/1995, com ônus para o órgão de origem:

MÁRIA GERALDA COSTA LEITE, MASP 334099-9, PEB - ADM 1, DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

retifica o ato de exoneração de Diretor de Escola de **CÁSSIA SIMONE CALDEIRA PEREIRA**, MASP 878066-0, **EE JOÃO CALDEIRA, MUNICÍPIO DE INDAIABIRA, SRE ARAÇUAÍ**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 06/02/2015: **onde se lê** “a contar de 26/01/2015”, **leia-se** “a contar de 03/02/2015, para regularizar situação funcional”.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do cargo de provimento em comissão DAD-6 AG1100006 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JULIANA PEREIRA DA CUNHA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 AG1100006, de recrutamento amplo, do Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

no uso de suas atribuições, **orna sem efeito** o ato publicado em 10/04/2015, pelo qual **JULIANA DA SILVA CORRÊA ANGELIN** foi exonera da cargo DAD-6 CH1100046 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PABLONELI DE SOUZA VIDAL**, MASP 1078982-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100065 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANNA KAROLINE PACHECO TEIXEIRA DE ARAÚJO**, MASP 1214889-6, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100058 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e

dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RODRIGO MACHADO DE ANDRADE**, MASP 1104073-0, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100100 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDO PEREIRA RENO-VATO**, MASP 1095641-5, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100030 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANNA KAROLINE PACHECO TEIXEIRA DE ARAÚJO**, MASP 1214889/6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100078 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PABLONELI DE SOUZA VIDAL**, MASP 1078982-4, do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100121 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO MACHADO DE ANDRADE**, MASP 1104073-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100032 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RODRIGO MACHADO DE ANDRADE**, MASP 1104073-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100121, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FERNANDO PEREIRA RENO-VATO**, MASP 1095641-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100032, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio Antônio Dutra Ladeira da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BARBARA ACCIOLY COTRIN CARVALHO**, MASP 1314333-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100113, de recrutamento amplo, para dirigir o Centro de Interação Provisória de Tupaciguara da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PABLONELI DE SOUZA VIDAL**, MASP 1078982-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100078, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIELA LACERDA SOUSA E MOURA**, MASP 1213554/7, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100030, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Atendimento ao Preso do Presídio Antônio Dutra Ladeira da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

CHEFE DE GABINETE
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
3237-3401

DIRETOR INDUSTRIAL
CARLOS ALBERTO PINTO GONTIJO
3237-3407

EDIÇÃO DOS CADERNOS
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270

Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471

Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001

Endereço Para Correspondência

Rua Espírito Santo, 1040

CEP. 30160-031

Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513